



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 151, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6180.0004148/2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ASC – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Andre Dantas Correa Pinto, matrícula nº 82.556;
 - II – Gestor Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Halder Labarrere de Albuquerque, matrícula nº 22.873;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18.655;
 - V – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
 - VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
 - VIII – Fiscal Técnico Titular: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
 - IX – Fiscal Técnico Substituto: Harley Florêncio da Silva, matrícula nº 18.655.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 22, de 9 de fevereiro de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA